

CONCURSO PARA A IDENTIDADE VISUAL

CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS

Universidade de Évora

1. PROMOTOR

A Cátedra - Energias Renováveis do Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA) apresenta o Concurso para a Identidade Visual da Cátedra - Energias Renováveis.

2. CONCEITO / DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto de investigação e desenvolvimento da Cátedra é sobre a produção de calor de processo até temperaturas da ordem de 200°C recorrendo à ótica dos concentradores do tipo CPC e à produção de eletricidade por via térmica através de ótica do tipo *Fresnel Linear* de alto rendimento (*Etendue Matched*). Aborda ainda outros temas como: (i) a medida e análise de dados de radiação solar, sobretudo a radiação solar direta, explorando os recursos e competências desenvolvidas ao longo dos anos nesta área pela Universidade (Instituto de Ciências da Terra). (ii) o armazenamento de energia a alta temperatura, nomeadamente em sais fundidos, com vista à produção despachável de eletricidade (iii) armazenamento de energia em baterias avançadas e o estudo da interface destas com a sua alimentação PV e as redes de consumo em que se integram (iv) o desenvolvimento de metodologias de ensaio para grandes concentradores e a realização dos referidos ensaios em plataforma com capacidade para seguir o movimento aparente do sol a dois eixos. Apoia ainda o desenvolvimento duma inovadora interface Universidades/Empresas, designada por Instituto Português de Energia Solar, para agilizar a prestação de serviços nas áreas da investigação e desenvolvimento e do ensaio de novos coletores, concentradores e componentes de sistemas solares.

Neste sentido, as propostas deverão ter em conta:

- A necessidade de identificar e diferenciar este projeto de outros projetos;
- As propostas para a marca gráfica da Cátedra deverão ser compatíveis com o símbolo da Universidade de Évora, uma vez que deverão constar em conjunto na maioria das suas aplicações;

- A nova identidade visual vai ser usada em suportes digitais (desde o website às redes sociais, apresentações e posters para conferências científicas) e impressos, nomeadamente material de expediente;
- Representação gráfica compatível com o rigor e saber científico, a tecnologia e a indústria;
- O Sol deve ser o aspeto central, dado que a atividade da Cátedra é essencialmente a Energia Solar;
- Esta Cátedra tem atividade em Évora (Alentejo - Portugal), mas tem carácter internacional com diversas colaborações por todo o mundo, assim a imagem deve permitir ter base multilingue, no mínimo em português e inglês.

3. PARTICIPANTES

- O Concurso é dirigido exclusivamente aos estudantes dos cursos de Design da Universidade de Évora, com matrícula ativa no ano letivo 2015-16.
- Podem participar individualmente ou em grupo, sem limite de propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os participantes são responsáveis pela originalidade das propostas apresentadas, garantindo a autoria das mesmas, assumindo a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.2. Ao participar no concurso, declaram conhecer e aceitar o presente regulamento, bem como as condições apresentadas.

4.3. Os participantes aceitam a divulgação de resultados e propostas nos meios de comunicação considerados mais oportunos pela entidade promotora, nomeadamente a exposição do trabalho apresentado, por um período ilimitado, e sem qualquer compensação, comprometendo-se a entidade promotora a mencionar a autoria do projeto.

4.4. Os elementos do júri estão impedidos de participar neste concurso.

5. Apresentação das propostas - Fase 1

Cada proposta deverá ser apresentada em suporte digital no formato normalizado DIN (A4, A3), atendendo às seguintes condicionantes:

5.1. Uma página deve apresentar a Marca Gráfica em quadricromia com cerca de 10 cm

de altura ou largura e uma versão reduzida próxima de 1cm;

5.2. Uma página deve apresentar a Marca Gráfica completa a preto sobre branco (positivo) e branco sob um fundo preto (negativo).

5.3. Cada proposta deve ser acompanhada por uma explicação sucinta do conceito desenvolvido no trabalho apresentado (máx. 200 palavras).

6. Apresentação das propostas - Fase 2

Nesta fase, serão selecionados entre as 3 e as 5 melhores propostas apresentadas para atribuição do 1.º prémio e de uma menção honrosa, e deverão considerar o seguinte:

6.1. Cada proposta deverá ser apresentada em suporte físico A3 (*K-line*), sendo que:

- Um painel deve apresentar a Marca Gráfica em quadricromia com cerca de 10 cm de altura ou largura e uma versão reduzida próxima de 1cm; neste painel deve fazer-se referência à composição em quadricromia, cores diretas e RGB, bem como à(s) tipografia(s) usada(s);

- Um painel deve apresentar a Marca Gráfica a preto sobre branco (positivo) e branco sob um fundo preto (negativo);

6.2. Proposta de estacionário: papel de carta, envelope DLL, cartão de visita;

6.3. Proposta de *layout* para o *website* do projeto, com pelo menos as páginas *home* e apresentação do projeto;

6.4. Proposta de layout para apresentações em *Power Point*.

6.5. Versões da Marca Gráfica em Ai e EPS editável e demais propostas em formato digital em alta resolução num dos formatos seguintes: Ai, PSD, TIFF ou EPS;

6.6. O vencedor do 1.º prémio deverá apresentar um kit de normas / boas práticas da marca.

7. Identificação das propostas

7.1. Na primeira fase de apresentação das propostas, estas devem ser enviadas para o email do secretariado do concurso (catedraer@uevora.pt) que fará chegar ao respetivo júri sob a forma anónima do autor de cada proposta. As identificações de cada proposta deverão ser efetuadas exclusivamente na descrição do email, identificando no assunto da seguinte forma: Concurso CER_ *nome do autor*.

7.2. Na segunda fase as propostas podem ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado para a seguinte morada:

Prof. Doutor Manuel Collares Pereira
Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora,
Palácio Vimioso, Largo Marquês de Marialva.
7002-554 Évora.

8. Prazos de Entrega

O prazo de entrega das propostas (via correio eletrónico: **catedraer@uevora.pt**) da primeira fase termina a **31 de dezembro de 2015** até às 24h. Se a proposta for entregue por correio, o carimbo não deverá ser posterior à mesma data. A segunda fase decorrerá entre o dia **11 e 31 de janeiro de 2016**.

Uma vez entregues os originais, considera-se que os participantes conhecem e aceitam o presente regulamento.

9. Avaliação das propostas

9.1. Os trabalhos a concurso serão avaliados por um júri de 3 elementos identificados adiante.

9.2. Compete ao secretariado do júri a abertura das propostas recebidas, bem como a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso e, posteriormente, enviar aos 3 elementos do júri.

9.3. A metodologia de avaliação das propostas terá em consideração os seguintes critérios:

- Adequação à natureza e necessidades do projeto, em termos de identificação, diferenciação e tipo de uso;
- Relação gráfica e simbólica de acordo com as recomendações expressas no ponto 2;
- Legibilidade e aplicabilidade em suportes digitais e analógicos;
- Capacidade de reprodução gráfica;
- Facilidade de ampliação e redução.

9.4. Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

9.5. Da decisão do júri não haverá recurso nem reclamação.

10. Constituição do júri

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do júri – Presidente do IIFA, Prof. Doutor Manuel Collares Pereira
Investigador da Cátedra, Eng.º Luís Fialho
Representante da Escola de Artes, Prof. Doutor Tiago Navarro Marques

11. Prémios

- Será atribuído ao primeiro classificado um prémio monetário de 150€;
- Será atribuída uma Menção Honrosa de 50€;
- Serão atribuídos certificados aos 5 finalistas do concurso;
- Poderão ser ainda entregues certificados de participação no concurso, mediante solicitação do mesmo.
- Caso nenhum dos trabalhos preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, o júri reserva-se no direito de não atribuir prémio.

11. Direitos de autor e propriedade

11.1. A proposta vencedora será propriedade material da Cátedra Energias Renováveis, mantendo os seus autores a propriedade intelectual e renunciando aos respetivos direitos de autor;

11.2. A Cátedra Energias Renováveis tem o direito de aplicar alterações menores que não afetem a integridade da Obra, procurando consenso com o autor;

11.3. Os promotores reservam-se o direito de utilizar as imagens das propostas selecionadas e demais elementos recolhidos no âmbito do concurso, para ações de divulgação, mencionando sempre os seus autores.

11.4. As restantes propostas a concurso da segunda fase serão devolvidas aos seus autores, mediante solicitação por escrito no prazo de 15 dias, após a divulgação dos resultados.

12. Resultados

Os resultados do concurso serão publicados na página do IIFA (<http://www.iifa.uevora.pt/>). O(s) participante(s) serão informados do resultado através de contacto por email.

Évora, 25 de novembro de 2015